

Ofício Gabinete. 693/2025

Formiga, 26 de setembro de 2025.

Assunto: **Resposta a Indicação nº 588/2025**

Ilustre Edil,

Por intermédio deste e em resposta a Indicação nº 588/2025 citado supra, apresenta-se em anexo informação prestada pelo setor competente.

Atenciosamente,



LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Ilmo(a). Vereador(a) Municipal.
Câmara Municipal de Formiga
Praça Ferreira Pires, 04, Centro
Formiga – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E
REGULAÇÃO URBANA – SEFIR.

CNPJ n.º 16.784.720/0001-25 Contato: (0xx37)3329-1837/1838
CEP: 35570-000 - sefirformiga@gmail.com - FORMIGA-MG

Formiga MG, 23 de setembro 2025.

Ofício nº: 229/2025

De: Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana

Para: Câmara Municipal

A/C: Joice Alvarenga Borges Carvalho

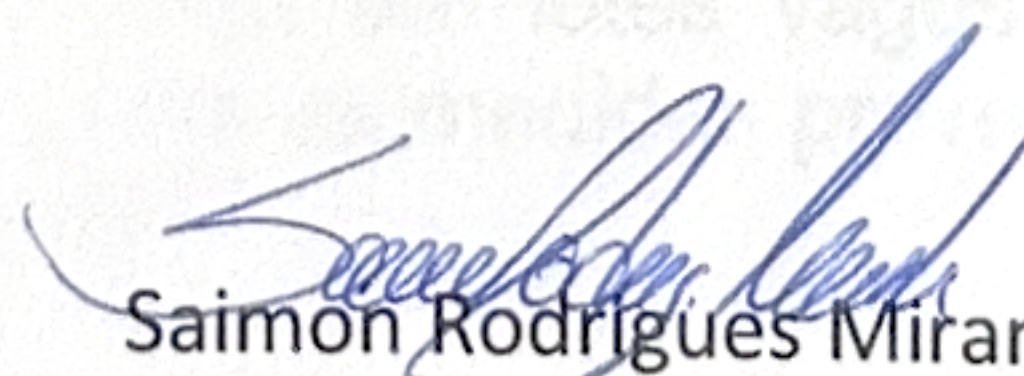
Assunto: Resposta referente à indicação nº. 588/2025

Prezada Senhora,

Em atenção à Indicação nº 588/2025, informamos que esta Secretaria vem desenvolvendo um trabalho contínuo e relevante, conforme estabelece a **Lei nº 4.331, de 26 de maio de 2010**, no que diz respeito à fiscalização e notificação dos proprietários de lotes vagos que não realizam a devida manutenção e limpeza de seus terrenos.

Dessa forma, anexamos a este ofício o relatório elaborado pela Chefe de Fiscalização, no qual estão detalhadas as ações empreendidas por esta pasta, reforçando o compromisso com a segurança, saúde pública e bem-estar da população.

Atenciosamente,


Saimon Rodrigues Miranda

Secretario Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA
SEFIR

Rua Barão de Piunhy 53-A - CENTRO - CNPJ nº 16.784.720/0001-25

COMUNICAÇÃO INTERNA

Destinatário: Secretário Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana
Saimon Rodrigues Miranda

Assunto: Relatório sobre limpeza, conservação, construção de muros e calçadas em terrenos particulares previstos na Lei Nº 4331, de 26 de Maio de 2010.

Informamos que a Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, por meio do setor responsável pela fiscalização de denúncias de lotes sujos, disponibiliza diferentes canais para o registro de denúncias, com o objetivo de atender a população de forma ágil e eficiente:

- Telefone da secretaria;
- Celular exclusivo da fiscalização;
- Aplicativo APP Cidades;
- Presencialmente, na secretaria.

Em todas essas modalidades, é assegurada a preservação da identidade do denunciante.

Conforme apurado no sistema, constatou-se que, de janeiro de 2025 até a presente data, foram efetuadas 631 notificações. Entre elas, estão incluídas notificações já atendidas, bem como a aplicação de multas relacionadas à limpeza de lotes, à ausência de calçada e ao não cercamento dos lotes.

O procedimento adotado consiste em encaminhar o fiscal ao local da denúncia para verificar sua procedência. Constatada a irregularidade, esta é registrada por meio de fotos e formalizada em notificação. Caso o proprietário não adote as providências determinadas, procede-se à aplicação da multa correspondente, nos termos da legislação municipal.

Destacamos ainda que o setor de fiscalização de lotes sujos também tem participação ativa juntamente com o Corpo de Bombeiros, a convite desta corporação, na Operação Alerta Verde, que acontece anualmente nos meses de abril, maio e junho. Trata-se de uma operação de extrema importância, que tem como objetivo realizar vistorias em lotes vagos no município visando à prevenção de incêndios, reforçando as medidas preventivas e garantindo maior eficácia nas ações de fiscalização.

Dessa forma, ressaltamos que o trabalho do setor específico de fiscalização de lotes sujos já apresenta resultados positivos, refletidos no número expressivo de notificações e autuações. Isso evidencia a efetividade das ações e contribui



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA
SEFIR

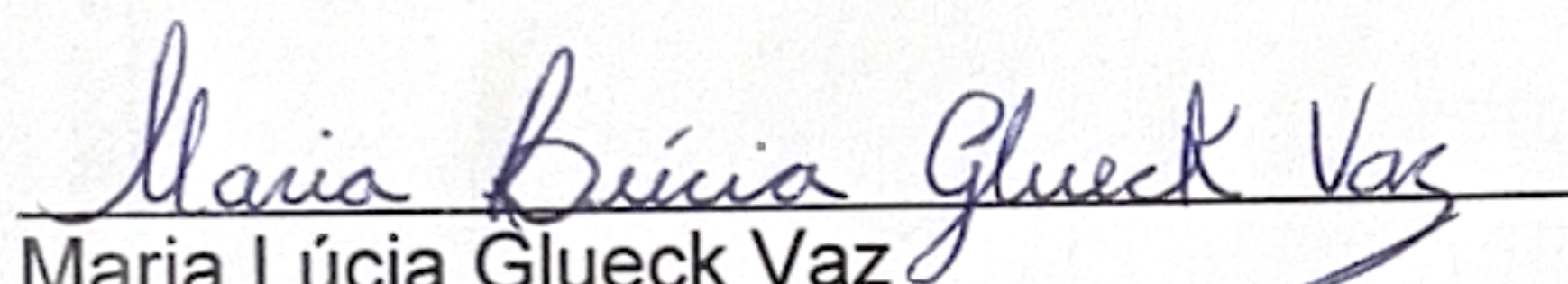
Rua Barão de Piunhy 53-A - CENTRO - CNPJ nº 16.784.720/0001-25

para a conscientização dos proprietários quanto à manutenção adequada de seus imóveis.

Assim, a Secretaria reafirma seu compromisso de forma contínua e rigorosa no cumprimento de suas atribuições, visando à preservação da ordem urbana e à melhoria da qualidade de vida da população.

Não havendo mais questões a serem abordadas por ora, colocamo-nos à inteira disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos que se revelem necessários.

Atenciosamente,


Maria Lúcia Glueck Vaz
Chefe de Fiscalização

Formiga, 23 de setembro 2025

Prefeitura Municipal de Formiga
Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana